

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE CURITIBA****ESTADO DO PARANÁ****4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO***Francisco Chagas Negroão*

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 160.21

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **1156-97/2003** de em que é requerente LOJAS COLOMBO e requerido SILVESTRE DOMANSKI E OUTROS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

- 1.- Lote de terreno nº 25 da quadra nº 2 da planta Jardim das Flores, situada na Cachoeira, nesta Capital, medindo 19,00 m. de frente para a rua Estefânia, por 53,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 1.007,00 m²; contendo uma residência, um barracão e um pavilhão, em regular estado de conservação; Matrícula nº 20.146 da 9ª Circunscrição Imobiliária; IF 92.112.070; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 1.380.000,00
- 2.- Lote de terreno nº 20 da quadra nº 2 da planta Jardim das Flores, situada na Cachoeira, nesta Capital, medindo 19,00 m. de frente para a rua Estefânia, por 53,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 1.007,00 m²; contendo uma residência, um barracão e um pavilhão, em regular estado de conservação; Matrícula nº 20.146 da 9ª Circunscrição Imobiliária; IF 92.112.075; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 700.000,00
- T O T A L R\$ 2.080.000,00**

(DOIS MILHOES E OITENTA MIL REAIS)

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO*- 4º Avaliador Judicial -*